

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Processo Administrativo n.º 720.000.294/2022- Pregão Eletrônico n.º 021/2023**

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico n.º 021/2023, referente à aquisição, pela segunda tentativa, de material-médico hospitalar, saneantes e curativos, para atender as unidades de saúde geridas por esta Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde). E **ADJUDICO** os seguintes itens, conforme condições estabelecidas no Edital e seu Anexo I - Termo de Referência:

EMPRESAS	CNPJ	ITENS	VALOR TOTAL
FUSION MED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	20.656.202/0001-01	1 - 2 - 3	R\$ 71.280,00
MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA	46.686.119/0001-6	4	R\$ 56.544,00
E & F IMPERIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA	34.051.252/0001-61	5	R\$ 22.221,54
ARC FONTOURA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	16.599.555/0001-31	6	R\$ 6.526,08
ALTERNATIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	13.791.068/0001-88	7	R\$ 155.660,00
MDA COMERCIAL LTDA	37.996.275/0001-37	8 - 11	R\$ 609,96
CRUZEL COMERCIAL LTDA	19.877.178/0001-43	9	R\$ 42.119,36
HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA	00.304.559/0001-05	10	R\$ 12.222,00
DONEGATE DISTRIBUIDORA LTDA	03.326.125/0001-02	12	R\$ 53.932,00
GEV COMERCIO, SERVICOS, DISTRIBUICAO, MANUTENCAO E LOCAAO DE MATERIAL HOSPITALA	30.722.690/0001-53	13	R\$ 10.515,40
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 431.630,34 (QUATROCENTOS E TRINTA E UM MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)			

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atos do Presidente

O Presidente do CEC da UMEI GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca todos os professores e servidores lotados na U.E., bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Aurora Ribeiro, nº 8A – Maria Paula – Niterói, no dia 11 de setembro de 2023, às 8h30min, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 9h em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Cronograma de reuniões mensais do Conselho Escola Comunidade (CEC);
- Assuntos Gerais.

O Presidente do CEC da E.M. PROFESSORA BOLÍVIA DE LIMA GAETHO, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca o Conselho Deliberativo do CEC da UE, para participar da Reunião, que será realizada na sede da Unidade Escolar, no dia 13 de setembro de 2023, às 8h., em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 08h30min em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Definição das reuniões mensais do CEC
- Verba Escolar;
- Assuntos referentes às demandas da Unidade Escolar.

O Presidente do CEC da E.M. PROFESSORA BOLÍVIA DE LIMA GAETHO, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca a comunidade escolar para participar da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede da Unidade Escolar, no dia 11 de setembro de 2023, às 8h., em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 08h30min em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Agendamento das Reuniões do Conselho Escolar;
- Assuntos Gerais

O Presidente do CEC da UMEI PROFESSOR IGUATEMI COQUINOT DE ALCANTARA NUNES, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafos 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade convoca todos os professores e servidores lotados nesta Unidade Escolar, bem como pais e responsáveis por alunos devidamente matriculados nesta Unidade Escolar, para participarem da Assembleia geral Extraordinária, a ser realizada no dia 20 de setembro de 2023, às 8h.15min, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 08h30min em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

- Fixação de datas para as futuras reuniões de 2023;
- Assuntos do cotidiano escolar.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991.

RESOLVE:**Licença Especial - Deferido**

Proc.9900021661/2023 - Cristiane Ferreira Tosta Monteiro.
Proc.9900021563/2023 - Evelyn de Souza Crespo Lima.
Proc.9900023328/2023 - Daniele de Oliveira Goncalves Rocha.

Revisão de Processo

Proc.9900023594/2023 –ISABELLA FERREIRA SQUEIRA - Licença Especial – Deferido.

Averbação de Tempo de Contribuição – Deferido

Proc.9900031809/2023 - Táila da Silva Pereira dos Santos Soares.
Proc.9900030495/2023 - Fernanda Roberta da Silva Siqueira Rocha.
Proc.9900029593/2023 - Sandra Elena Leite.
Proc.9900029602/2023 - Sandra Elena Leite.
Proc.9900031759/2023 - Carlos André dos Santos Costa Alonso.
Proc.9900032013/2023 - Simone Barcelos Soares Figueiredo.

Auxílio Natalidade – Deferido

Proc.9900038332/2023 - Livia Durval da Conceição Xavier Vaz.

Auxílio Doença – Deferido

Proc.9900038053/2023 - Fábio Sodrê Siqueira.

Abono Permanência – Deferido

Proc.9900027099/2023 - Marleide de Farias Alfradique dos Santos.
Proc.9900031020/2023 - Regina Célia de Oliveira Abreu.

Salário Família – Deferido